



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 486/2007

Declara a nulidade do Pregão 093/2007-PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da pregoeira que constatou erro na especificação do objeto licitado referente o Edital de Pregão nº093/2007-PMU, que importava na aquisição de produto diferente daquele que a Administração Municipal almejava;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

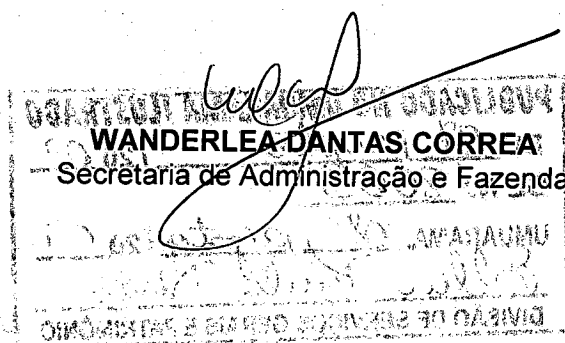
Art. 1º. É declarada a nulidade do Pregão 093/2007-PMU.

Art. 2º. Fica determinada a adoção das providências administrativas quanto as retificações nas especificações do objeto e repetição do certame.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ATA DA REUNIAO DO COMITEE DE FISCALIZACAO

DE 07/08/07

ABERTURA DA REUNIAO - O COMITEE DE FISCALIZACAO SE REUNIU EM 07/08/07, AOS 08H00, NO SALAO DE REUNIOES DO COMITEE DE FISCALIZACAO, COM A PARTICIPACAO DOS MEMBROS DO COMITEE DE FISCALIZACAO, A SABER: PRESIDENTE DO COMITEE DE FISCALIZACAO, VICE-PRESIDENTE DO COMITEE DE FISCALIZACAO, MEMBROS DO COMITEE DE FISCALIZACAO, E O SECRETARIO DO COMITEE DE FISCALIZACAO.

PRESENCIA: PRESIDENTE DO COMITEE DE FISCALIZACAO, VICE-PRESIDENTE DO COMITEE DE FISCALIZACAO, MEMBROS DO COMITEE DE FISCALIZACAO, E O SECRETARIO DO COMITEE DE FISCALIZACAO.

ABERTURA

LEITURA E APROVACAO DO ORDENAMENTO DA REUNIAO

APROVACAO DO ORDENAMENTO DA REUNIAO - O COMITEE DE FISCALIZACAO APROVOU O ORDENAMENTO DA REUNIAO, CONFORME O EXPOSTO PELO PRESIDENTE DO COMITEE DE FISCALIZACAO.

APROVACAO DO PARECER DO COMITEE DE FISCALIZACAO

APROVACAO DO PARECER DO COMITEE DE FISCALIZACAO - O COMITEE DE FISCALIZACAO APROVOU O PARECER DO COMITEE DE FISCALIZACAO, CONFORME O EXPOSTO PELO PRESIDENTE DO COMITEE DE FISCALIZACAO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/08/07
DE N.º 8065
UMUARAMA, 08/08/07
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO